

### **MUNICÍPIO DE AROUCA**

#### Câmara Municipal

- PROCEDIMENTO CONCURSAL № 13/2024/SRH
- POSTOS DE TRABALHO: Nº 1 / CARREIRA / CATEGORIA: ASSISTENTE OPERACIONAL
- MODALIDADE DE CONTRATO: A TERMO RESOLUTIVO INCERTO RESERVA DE RECRUTAMENTO

#### ATA n.º 4

# (APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS – AVALIAÇÃO CURRICULAR)

**1.** Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025, no Edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho da Sr.<sup>a</sup> Presidente da Câmara Municipal, datado de 2 de dezembro de 2024, Aviso (extrato) n.<sup>a</sup> 27979-A/2024/2, publicado no Diário da República, 2.<sup>a</sup> Série, n.<sup>a</sup> 240, parte H, de 11 de dezembro de 2024 e na Bolsa de Emprego Público - BEP, com o código de oferta OE202412/0365, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 9<sup>a</sup> da Portaria n<sup>a</sup> 233/2022, de 9 de setembro de 2022.

#### Membros presentes:

Presidente: Mário Fernando Silva Reis, Chefe da Unidade de Educação do Município de Arouca. Vogais efetivos: Gracinda Maria Moreira Cardoso e Ângela Vanessa Gonçalves Soares, Técnicas Superiores

2. A reunião teve como objetivo a elaboração da lista dos resultados obtidos no método de seleção "Avaliação Curricular", nos termos do artigo 22º, nº 1 da referida Portaria.

### 3. Aplicação de critérios

A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, incluindo a avaliação das funções desempenhadas na categoria e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade em causa e o nível de desempenho.

Na avaliação curricular são considerados, quando **comprovados documentalmente**, os seguintes elementos:

- ✓ Habilitação académica ou nível de qualificação (HA)
- √ Formação profissional (FP)
- ✓ Experiência profissional (EP)



### HA - Habilitação Académica ou nível de qualificação

A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, será avaliada de acordo com a seguinte tabela:

- 12.º ano ou superior 20 valores
- Escolaridade obrigatória 18 valores

A escolaridade obrigatória é considerada de acordo com a exigida em função do ano do nascimento.

## FP - Formação Profissional

Na formação profissional considerar-se-ão as ações de formação nas áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

No âmbito deste elemento só serão consideradas as ações de formação comprovadas documentalmente e com conteúdo programático relevante para o exercício das funções correspondentes ao lugar em concurso sendo a classificação atribuída de acordo com a sua duração global, tendo a conta a grelha seguinte:

- Sem formação 10 valores;
- De 1 a 5 dias 12 valores;
- De 6 a 10 dias 14 valores:
- De 11 a 15 dias 16 valores;
- De 16 a 20 dias 18 valores;
- Mais de 20 dias 20 valores.

Em que 1 dia corresponde a 7 horas e cada semana 35 horas.

A formação expressa noutra unidade de tempo será convertida em dias nos seguintes termos:

- A cada mês completo de formação corresponderá 20 dias;
- A cada período de 7 horas de formação corresponderá a 1 dia.

#### EP - Experiência Profissional

Este parâmetro refere-se ao desempenho efetivo de funções na área profissional para a qual é aberto este concurso e será avaliado, de acordo com os seguintes critérios (à data da candidatura):

- Sem experiência 10 valores
- De 1 a 10 meses 12 valores;
- De 11 a 20 meses 14 valores;
- De 21 a 30 meses 16 valores;
- De 31 a 40 meses 18 valores:
- Mais de 40 meses 20 valores.

A experiência expressa noutra unidade de tempo será convertida em meses nos seguintes termos:



- A cada período de 7 horas de serviço efetivo corresponderá 1 dia;
- A cada período de 20 dias de serviço efetivo corresponderá 1 mês;
- A cada período de 12 meses de serviço efetivo corresponderá 1 ano;

Qualquer documento comprovativo de **formação ou de experiência profissional** que não permita inequivocamente identificar o número de horas ou dias não será considerado para efeitos de avaliação.

A classificação final da avaliação curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = HA + FP + 2*EP$$

4

Uma vez que temos um único método de seleção, a valoração final (VF) será igual à Avaliação Curricular (AC).

#### 4. Lista de resultados:

Tendo em consideração os fatores e parâmetros definidos naquela ata, e tendo em conta análise do currículo profissional dos candidatos, o júri deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, atribuir aos candidatos a seguinte classificação:

LISTA DE RESULTADOS - Ordem Alfabética

Referência	Nome Completo	НА	FP	EP	AC
PC13/202442/2024	Alice Isabel Santos Silva	20	14	10	13,50
PC13/202430/2024	Ana Margarida Moreira Barbosa	20	10	10	12,50
PC13/202425/2024	Andreia Patrícia Santos Sousa	20	14	10	13,50
PC13/20245/2024	Andreia Sofia Vieira Brandão	20	10	10	12,50
PC13/202418/2024	António Paulo De Jesus Rocha	18	10	10	12,00
PC13/202422/2024	Carla Fernandes Teixeira Garrido	20	12	10	13,00
PC13/202436/2024	Carla Sofia De Oliveira Brandão	20	10	10	12,50
PC13/202417/2024	Cintia Fernanda da Silva Soares	18	10	20	17,00
PC13/20247/2024	Cristina Ferreira	18	10	10	12,00
PC13/20249/2024	Daniela Gomes Duarte	20	10	10	12,50
PC13/20244/2024	Daniela Maria Cruz Moreira	18	10	10	12,00



Referência	Nome Completo	НА	FP	EP	AC
PC13/20248/2024	Daniela Teixeira Moreira	20	10	10	12,50
PC13/202415/2024	Diana Patrícia Neves dos Santos	20	10	10	12,50
PC13/202443/2024	Dilene Goncalves Lirio Costa	20	12	10	13,00
PC13/202437/2024	Gonçalo Ferreira Fernandes da Silva	20	10	10	12,50
PC13/202412/2024	Helena Patrícia da Rocha Almeida Pinto Soares	18	20	10	14,50
PC13/202441/2024	Inês Filipa de Almeida Aguiar	20	10	10	12,50
PC13/202448/2024	Isabel Maria Sousa Teixeira	18	18	10	14,00
PC13/202411/2024	Joana Bravo Martins	20	20	10	15,00
PC13/20243/2024	Joana Cristina Nunes Ribeiro	20	12	10	13,00
PC13/202440/2024	Joana Filipa Cruz Ferreira e Silva	20	10	10	12,50
PC13/202420/2024	Joana Teixeira Monteiro	20	10	10	12,50
PC13/202413/2024	Joel Vieira Dias	18	10	10	12,00
PC13/202426/2024	José Manuel Fernandes da Silva	18	10	10	12,00
PC13/202428/2024	Juliana de Fátima Teixeira Brandão de Almeida	20	10	10	12,50
PC13/202452/2024	Laurinda Moreira da Cunha de Pinho	18	12	10	12,50
PC13/202439/2024	Lídia Daniela Pereira Soares	20	10	12	13,50
PC13/202416/2024	Lilyane De Melo Ribeiro	20	10	10	12,50
PC13/202424/2024	Luis Alexandre Louceiro Nunes	20	10	10	12,50
PC13/202410/2024	Maria de Fátima Gomes Teixeira	20	10	10	12,50
PC13/202444/2024	Maria de Lurdes Teixeira da Silva	20	10	10	12,50
PC13/202449/2024	Maria José Pereira Soares	20	10	10	12,50
PC13/202450/2024	Mariana de Pinho Valério Vieira	20	10	10	12,50
PC13/202438/2024	Mayã Cristina Rosadas Mendes	20	10	10	12,50
PC13/202427/2024	Nuno Francisco Miranda dos Santos Moreira	20	12	10	13,00
PC13/202419/2024	Nuno Miguel Duarte Pereira	20	10	10	12,50
PC13/20241/2024	Nuno Miguel Duarte Rodrigues	20	12	14	15,00
PC13/202423/2024	Paula Catarina de Almeida	20	10	10	12,50
PC13/202445/2024	Rui Pedro Da Silva Garrido	20	10	10	12,50
PC13/202432/2024	Sandra Carina Valente da Silva	20	10	10	12,50
PC13/202447/2024	Sofia Duarte Martins	20	10	10	12,50
PC13/202421/2024	Sónia Catarina Ferreira Alves	20	10	10	12,50
PC13/202451/2024	Sónia Marisa Fernandes Teixeira	20	10	10	12,50
PC13/202453/2024	Sónia Patrícia Almeida Ferreira	18	10	10	12,00
PC13/202435/2024	Tânia Daniela Duarte Ribeiro	20	10	10	12,50
PC13/202433/2024	Teresa Paula Almeida Gomes	20	10	10	12,50



# 5. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

Presidente	
1º Vogal	
2º Vogal	ÂNGELA VANESSA Assinado de forma digital por ANGELA VANESSA GONÇALVES SOARES  SOARES Dados: 2025.01.27 10:54:44 Z